



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1035/2012, de 20 de setembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 072/2012 de prestação de serviços, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa WORLD TELECOM LTDA - EPP, nos termos da Concorrência n.º 09/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Instalação da Rede Lógica e Cabeamento Estruturado do Campus da UFERSA em Caraúbas – RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Everton Notreuve Rebouças Queiroz Fernandes** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
20/09/12  
  
Maria Miramar Diogenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20